



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007  
99700-036 Erechim – RS  
smma@erechim.rs.gov.br



**EDITAL DE PATROCÍNIO N.º 01/2023 SMMA  
DIVULGAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS PÚBLICAS DE ERECHIM  
CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS**

Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) visando a criação de conteúdo para redes sociais - Instagram e Facebook com a finalidade de divulgação dos parques e áreas públicas de Erechim. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Erechim-RS torna público o presente Edital e faz saber que receberá propostas de patrocínio para a realização de ações destinadas a fortalecer a imagem institucional do Parque Natural Municipal Longines Malinowski, do Parque do Arvoredo, das praças e demais áreas verdes revitalizadas pelo município de Erechim, de seus serviços, programas e projetos, mediante a concepção, a criação, a execução de peças e materiais publicitários, bem como criação de logomarcas e mascotes para os referidos espaços públicos nos termos aqui estabelecidos. Seguindo as premissas da Lei nº 6.827, de 25 de maio de 2021 - Programa Municipal de Mérito em Meio Ambiente.

**PREÂMBULO**

A estratégia de conteúdo para redes sociais: Instagram e Facebook, com a finalidade de divulgação do Parque Natural Municipal Longines Malinowski, Parque do Arvoredo, praças e demais áreas verdes revitalizadas pelo município de Erechim, contendo 1 a 2 postagens por semana, fotos e vídeos autorais, idealização de mascote para as referidas áreas. Objetivando fortalecer a imagem institucional e divulgar de forma efetiva os projetos e ações realizados nas áreas públicas indicadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar propostas/projetos de empresas patrocinadoras que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na criação de estratégia de conteúdos para redes sociais com a finalidade de divulgação dos parques e áreas públicas de Erechim, seguindo o estabelecido pela Lei nº 6.827/2021.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007  
99700-036 Erechim – RS  
smma@erechim.rs.gov.br



1.2 As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados aos conteúdos para redes sociais criados, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para a viabilização do pretendido patrocínio. Seguindo o descrito na Lei nº 6.827/2021, artigo 2º: § 1 Será permitida veiculação de propaganda institucional, a ser custeada pelo financiador, caracterizada pela colocação de placa, outdoor ou similares junto aos espaços públicos envolvidos, ou veiculação em mídias do Município.

§ 2º O Município de Erechim disponibilizará espaço eletrônico junto às suas redes institucionais, para divulgação das ações realizadas pelos agentes financiadores, como forma de reconhecimento.

1.3. Os agentes financiadores farão a criação dos conteúdos a partir das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual fará análise e aprovação de cada material elaborado, de acordo com o escopo da política ambiental municipal.

## 2. DAS CARACTERÍSTICAS:

2.1 Serão entregues duas postagens por semana, podendo ser fotos, cards, stories, vídeos ou afins, todos com as respectivas legendas, a partir das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente correspondendo ao Parque Natural Municipal Longines Malinowski, Parque do Arvoredo, novos parques em implantação, praças, áreas verdes e afins, do município de Erechim, ou outros programas cujo tema contemple o escopo da política ambiental municipal.

2.2. Contemplando as principais demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Parque Natural Municipal Longines Malinowski, Parque do Arvoredo, e novos parques em implantação, poderá ser solicitada a criação de um mascote para cada área, com características e formato adequado a cada local, ficando permitido o uso pela Prefeitura Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007  
99700-036 Erechim – RS  
smma@erechim.rs.gov.br



2.3 Poderão ser solicitados materiais em formato de cartazes, banners, totens e similares sendo de comum acordo e disponibilidade da empresa patrocinadora

2.4 Todos os materiais/publicações gerados serão utilizadas nas redes sociais, sendo assim a cedência destas autoriza seu uso e divulgação nos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Erechim, idem Secretaria Municipal de Meio Ambiente e afins.

2.5 Poderá ser elaborado um cronograma de entrega, contendo as sugestões da empresa patrocinadora, em consonância às demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prazo até dezembro de 2023.

### 3. DO OBJETO DO PATROCÍNIO

3.1 A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) com duração até dezembro de 2023, seguirá a Lei nº 6.827/2021, artigo 2º: § 1 Será permitida veiculação de propaganda institucional, a ser custeada pelo financiador, caracterizada pela colocação de placa, outdoor ou similares junto aos espaços públicos envolvidos, ou veiculação em mídias do Município.

§ 2º O Município de Erechim disponibilizará espaço eletrônico junto às suas redes institucionais, para divulgação das ações realizadas pelos agentes financiadores, como forma de reconhecimento.

3.2 Poderá ser empregada a logomarca da empresa em diferentes produtos, tais como folders, banners, totens, brindes nos diversos programas e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3.3 Todas as propostas apresentadas, que cumpram as exigências do chamamento, serão aceitas.

3.4 Havendo mais de um proponente, serão acolhidas todas as propostas e as demandas de divulgação divididas igualmente entre as interessadas para execução durante o período de



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007  
99700-036 Erechim – RS  
smma@erechim.rs.gov.br



vigência.

#### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

4.2. Poderão participar do presente chamamento qualquer pessoa jurídica cuja atividade econômica descrita no CNPJ contemple Agências de Publicidade e/ou similares, que atenda as exigências contidas neste edital, doravante denominada patrocinadora.

4.3 A participação no processo implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, bem como a fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4.4 A patrocinadora deverá guardar confidencialidade das informações e dados obtidos durante a vigência da carta contrato, exceto se expressamente autorizados pela contratante.

4.5. Não haverá qualquer forma de remuneração por parte do Município às patrocinadoras.

4.6 A patrocinadora efetuará os repasses dos materiais via digital, em meio eletrônico a combinar.

4.7 Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, insolvência, dissolução, liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, fusão, cisão ou incorporação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que encontrem sob os efeitos de punição, nos âmbitos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, cuja punibilidade se estenda a quaisquer órgãos públicos federais e/ou dentro do Estado do Rio Grande do Sul, com as sanções prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, bem



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007  
99700-036 Erechim – RS  
smma@erechim.rs.gov.br



como qualquer punição aplicada, ainda em vigor, pelo Município.

## 5. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

5.1 O Chamamento será conduzido e julgado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

## 6. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS PATROCINADORAS

6.1. Os interessados em firmar carta contrato deverão entregar presencialmente a documentação exigida neste Edital para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em envelope lacrado indevassável e identificado.

6.2. Os envelopes com a documentação deverão ser protocolizados no prazo de 27/março/2023 a 28/março/2023.

6.3 O Edital, todas as informações, bem como possíveis atualizações e esclarecimentos serão publicadas no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br>.

6.4 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, serão prestadas aos interessados no horário de funcionamento, presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito Av. Germano Hoffmann, 351, Bairro Centro, telefone (54) 3520-7007 ou através do e-mail: [smma@erechim.rs.gov.br](mailto:smma@erechim.rs.gov.br)

6.5 Os documentos necessários para habilitação estão descritos no anexo 1.

Cristiano D. Moreira  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007  
99700-036 Erechim – RS  
smma@erechim.rs.gov.br



**Anexo 1**  
**EDITAL DE PATROCÍNIO N.º 01/2023 SMMA**  
Documentação básica para o cadastro/atualização

1	Certidão Negativa Débitos relativa aos tributos FEDERAIS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e INSS;
2	Certidão Negativa Débitos ESTADUAL;
3	Certidão Negativa Débitos MUNICIPAIS;
4	Certidão Negativa Débitos do FGTS
5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
6	Contrato Social e Alterações Posteriores ou Contrato Social Consolidado,
7	Cartão CNPJ do Ministério da Fazenda.
8	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (mediante apresentação do Documento de Identificação -DIC, ou alvará de licença ou certidão municipal referente ao cadastro acima) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
9	Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento às disposições da lei complementar nº 123/2006. (Para microempresa ou empresa de pequeno porte)



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007  
99700-036 Erechim – RS  
smma@erechim.rs.gov.br



**Ficha de Inscrição:**  
**EDITAL DE PATROCÍNIO N.º 01/2023 SMMA**

Razão ou Denominação Social:		
Nome de Fantasia:		
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CEP :	Telefone:	
CNPJ:	Insc. Estadual:	
Insc. Municipal:		
Data Fundação:	Última Alteração Contratual:	
E-mail:	Home-Page:	
CNAE-Fiscal:	Descrição da Principal Atividade:	
Nome(s) do(s) Representante(s) Legais da Empresa:		
Nome 01:		
CPF:		
Endereço:		
Nome 02:		
CPF:		
Endereço:		